



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação de Embu-Guaçu, na sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, situada na Rua Independência, 357, Centro de Embu-Guaçu. Os temas da pauta são: Leitura da ata do mês de fevereiro; Respostas dos Ofícios encaminhados; Palavra livre de acordo com o segmento. A Presidente Cibele Schunck Pereira Gomes da Silva, após as boas-vindas, iniciou com a leitura da ata de 19 de fevereiro de 2026, após a leitura da ata a Presidente Cibele e os demais conselheiros retomaram a atenção quanto a regularização do horário em que o transporte escolar deixa os alunos nas unidades escolares, ficando acordado encaminhar um Ofício à SME solicitando horário de chegada nas unidades escolares, com levantamento de placa de ônibus, por escola e, local de desembarque dos alunos, devido a denúncia realizada pela conselheira representante de pais de escola estadual na reunião do mês anterior. Em seguida, leu-se a resposta dos ofícios encaminhados por este Conselho de Educação. Leitura da resposta ao Ofício CME nº 15/2025 através do Ofício SME nº 36/2026. Leitura da resposta ao Ofício CME nº 17/2025 através do Ofício SME nº 143/2026. Leitura da resposta ao Ofício CME nº 23/2025 através do Ofício SME nº 33/2026. Leitura da resposta ao Ofício CME nº 01/2026 através do Ofício SME nº 37/2026. Leitura da resposta ao Ofício CME nº 02/2026 através do Ofício SME nº 152 e 153/2026 com a leitura da resposta o CME solicita um ofício à Unidade Regional de Ensino de Itapeçerica da Serra com o Ofício nº 152/2026 em anexo comunicando que, todas as escolas municipais ou estaduais necessitam destas listagens de alunos e também um Ofício solicitando a relação de alunos que não estão sendo atendidos no transporte escolar. Leitura da resposta do Ofício CME nº 03/2026 através do Ofício SME nº 46/2026. Leitura da resposta ao Ofício CME nº 05/2026 através do Ofício SME nº 38/2026. Leitura da resposta ao Ofício CME nº 06/2026 através do Ofício SME nº 143/2026. Em abertura à palavra livre, os conselheiros em comum acordo, solicitam um ofício para a SME, para compra de cadeirões de alimentação para as creches, os que estão em uso apresenta risco aos bebês, mesas e bancos para o refeitório, carteira e cadeiras e, outros como arquivo e armários. Com relação a alimentação não-perecível dentro das escolas municipais, uma conselheira relata que, ao questionar a Prefeitura, em resposta, disseram que o processo está em trâmite de licitação sendo encerrada nesta semana e em logística a previsão de entrega seria até 27/03/2026. Outra conselheira cita que teve a informação, dado pelo Jeferson da licitação que, a Prefeitura está fazendo contrato emergencial, o contrato está em trâmite de escolha do produto e preços e, dependendo da logística a entrega começará o mais rápido possível. E, referente ao hortifruti, o Jeferson do setor da licitação informou a conselheira que não tem prazo para a entrega. E em questionamento sobre alguma possibilidade de entrega mesmo com a falta de pagamento, informou-se que no contrato tem uma cláusula que

*Ass. Karoline de J. Silva*  
*Roseli R. Macedo Almeida*  
*Simone*  
*Edna Schunck Pereira Gomes da Silva*  
*Jonas*



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

ampara a empresa sobre a não entrega na inadimplência. E que, em contato com a Secretária Tatiana, a mesma informou que na data de hoje haverá uma reunião na Prefeitura, período manhã, para análise e resolução deste problema, pois a mesma também está encontrando dificuldade na resolução deste assunto. Ficando deliberado que os conselheiros encontrarão a Secretária de Educação após a reunião para tratarem sobre o assunto alimentação e outros. Devido a Presidente do CAE ser conselheira do CME, relata que, também está com dificuldade em ter acesso a documentos relacionados a contratos e licitações referente a alimentação. Em continuidade uma das conselheiras relata a dificuldade que a unidade escolar possui em ser atendida pelo Conselho Tutelar, devido o Conselho Tutelar possuir uma normativa, onde na prática, a escola fica sem atendimento. A normativa será colocada no grupo do CME para estudo na próxima reunião. Em tempo, após deliberação, a presidente do Conselho Municipal de Educação a Sra. Cibele, a presidente do Conselho de Alimentação Escolar a Sra. Vanessa, a presidente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica a Sra. Priscila e a representante de Diretor de Escola Municipal do CME a Sra. Roseli, dirigiram-se a Secretaria Municipal de Educação para reunião com a Secretária de Educação Sra. Tatiana Lopes Nascimento Silva. A reunião ocorreu com a presença também da Sra. Neusa representante do CAE, Sra. Maria Lúcia representante do CME, \*Nutricionista Sra. Elaine e Sra. Vanessa. Inicialmente, a Secretária informou que, não houve nenhuma resposta aos ofícios para o CAE, devido, ao assumir a pasta em 08 de dezembro de 2025, não localizou nenhuma solicitação formal do CAE, seja por ofício ou e-mail, solicitando que a presidente Vanessa reiterasse os encaminhamentos. Na sequência, a Dra. Vanessa esclareceu à Presidente do CAE sobre os questionamentos referentes à ausência de oferta de jantar em unidades escolares municipais e a resposta anteriormente apresentada. A Nutricionista Elaine pontuou que a legislação vigente prevê a oferta de 4 refeições diárias e, não 5, mas depende também da modalidade de ensino. Foi relatado ainda que, em denúncia recebida, constava que o caseiro de uma unidade realizava o reaquecimento da alimentação, sendo esclarecido que o mesmo é funcionário do Programa Qualifica. A presidente Vanessa informou que o encaminhamento ao Ministério Público ocorreu devido à ausência de retorno de resposta ao Ofício por parte da Secretaria de Educação. A Presidente do FUNDEB, Sra. Priscila, relatou que, após a denúncia do CAE, houve consulta à legislação e, a partir de meados de 2025, iniciou-se em algumas unidades escolares a oferta de jantar, conforme a modalidade de ensino. A Presidente do CME, Sra. Cibele, questionou a existência de normativa específica e se houve adequação formal conforme as modalidades de ensino. Questionou também como se dá a comunicação entre a Secretaria e as unidades escolares. Em resposta, a Secretária apresentou documento orientador e solicitou a nutricionista que realizasse adequações, incluindo a especificação da modalidade de ensino e a quantidade

*Ana Karoline de Souza* *Roseli R. Macena Almeida* *Joana F. Souza* *Luiza de Fátima Vera Zanin*  
*Neusa* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



**CONSELHO MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO**

de refeições ofertadas diariamente. Informou ainda que a comunicação ocorre por meio de site institucional, e-mail e aplicativo de mensagens (WhatsApp). A Nutricionista Elaine destacou que, em casos de alunos em situação de vulnerabilidade, é ofertada alimentação adicional e, a Secretária de Educação solicitou a parceria com a Assistente Social Alessandra mediante avaliação e validação por profissional sobre a vulnerabilidade. Sobre a suspensão no fornecimento de hortifruti, a Secretária esclareceu que, em 2024, ficaram pendências financeiras ("restos a pagar"). Informou que, mesmo sem os devidos pagamentos, a empresa fornecedora manteve as entregas até setembro/outubro de 2025, com recebimento e assinatura pelos diretores escolares nas notas fiscais. Relatou ainda que houve empenho por parte da Secretaria, porém as notas fiscais não chegaram para processamento de pagamento. Diante disso, será instaurada sindicância para apuração dos fatos. Que em 06/02/2026, as notas fiscais devidamente assinadas pelos diretores foram entregues à Secretaria de Educação, possibilitando o início do processo de pagamento. Foi firmado acordo com a empresa para quitação dos débitos, condicionado à continuidade do fornecimento. Contudo, mesmo com o pagamento em andamento, houve interrupção das entregas. Após nova tratativa, ficou acordado o retorno do fornecimento de hortifruti na terça-feira subsequente (24/03/2026). A Secretária ressaltou que não foi previamente informada sobre a suspensão das entregas e destacou que, por se tratar de serviço essencial, não poderia haver interrupção sem comunicação formal. A Secretária reafirmou que, em sua gestão, as prioridades serão: pagamento de salários, alimentação escolar e transporte escolar. Informou ainda que será realizado processo seletivo com prova prática para contratação de cozinheiras, faxineira e ASE – Auxiliar de Serviço Escolar visando atender a demanda da educação especial. A Presidente do CME colocou em pauta o Protocolo Conviva 3.0, que orienta condutas em situações emergenciais, articulando ações com a rede de proteção (Conselho Tutelar, CRAS e CREAS), visando aprimorar o atendimento às unidades escolares. Por fim, iniciou-se discussão acerca de minuta para estudo de projeto de lei que vise regulamentar o número de alunos da educação especial por sala, bem como a adequação do módulo de gestão das unidades escolares conforme a demanda. Sem mais para o momento, a reunião foi encerrada. Após a aprovação, todos os presentes nesta reunião do dia quinze de abril

assinam:

*Rouli A. Macas Almeida*  
*Janessa Brito Mendes*  
*Marcos*  
*Erica*